

ATO N.º 8125/2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 360610/2018, da Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 28.651/2018, de 18.10.2018, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Transferência ex officio para Inatividade, mediante Reforma, do Sr. MAURENI TELES DA SILVA, portador (a) do RG nº 879.603/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“... mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso III, §§ 1º e 2º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 ...”

LEIA - SE:

“... mais os Arts. 150, inciso II e 152, inciso IV, §1º, §3º, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 555, de 29.12.2014 ...”

Palácio Paiaguas, em Cuiabá - MT, 30 de Julho de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8779a9e4

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)